

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

### Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 12/02/2025 a 12/02/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Adrian Gabriel Lopes Silva	AG05458579	DUF-1J11	552-50	28/01/2025	18:05
Agnaldo Ferreira Paiva	AG05458787	PZD-3995	554-14	31/01/2025	09:20
Alcides Vieira Da Silva	AG05458784	PYM-1425	554-14	30/01/2025	11:50
Antonio Carlos De Faria	AG05458785	FLO-2A48	552-50	30/01/2025	11:55
Celso Pereira Rosa	AG05458782	OQY-3717	552-50	30/01/2025	07:45
Erika Tokuda	AG05458781	EQF-0A09	552-50	30/01/2025	07:40
Jean Luna Szwarc	AG05458783	HDH-3C30	552-50	30/01/2025	07:55
Marcio Fauze Dos Santos	AG05458786	FIW-7G75	552-50	31/01/2025	08:01
Paulo Roberto Vieira	AG05458307	PVS-5962	552-50	16/01/2025	19:40
Rita De Cassia Machado Ribeiro	AG05458746	HXA-1820	653-00	27/01/2025	21:30

**Henderson Alex Ribeiro**  
**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes**  
**Autoridade de Trânsito do Município de Paraisópolis MG**